

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2018.

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-102, no trecho: BR-316 / BR-308 (Vila Bastião), extensão de 45,60 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa RODOCOM CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, foi considerada INABILITADA e as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, DEMOLIDORA LEITE LTDA – ME, RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 11/05/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 03 de maio de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN